

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0016142-5, SAS - MP, EDITAL nº 207/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, CAPACIDADE: 80 vagas, sendo 40 vagas manhã e 40 vagas tarde. Aos 14 dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Seis, reuniram-se 10 (Dez) pessoas na (SAS São Miguel Paulista, Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308 - 2º andar – São Miguel Paulista), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 04 (Quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10h00. A abertura oficial foi realizada pela (Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Miriam de Paula Baptista - RF 777.690.0, Presidente da Comissão de Seleção). Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital nº 207/SMADS/2025, publicado no DOC de 22/10/2025, páginas 223/224, com republicação em 08/12/2025, página 510 que tornou público o procedimento de Chamamento Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, CAPACIDADE: 80 vagas, sendo 40 vagas manhã e 40 vagas tarde, sendo o local de instalação do serviço no Distrito de Vila Jacuí, área de abrangência Distrital, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 13/01/2026, páginas 456/45. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 08/12/2025, vindo a ser: Miriam de Paula Baptista - RF: 777.690-0, e-mail: [mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: efetivo; Andreia Tucunduva Santana - RF: 851.002-4, e-mail: [atsantana@prefeitura.sp.gov.br](mailto:atsantana@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: efetivo e Marilene Caetano Raimundo - RF: 712.035-4, e-mail: [mraimundo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mraimundo@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Fundação Comunidade da Graça, CNPJ 01.501.866/0001-49: Contendo Plano de trabalho assinado pelo presidente da organização com 88 páginas. Apresentou CNPJ, Certificado de credenciamento SMADS, COMAS, CMDCA, Curriculum de experiência da OSC, CNEAS, CENTS, Comprovante de endereço, Ata de eleição e posse da diretoria e Ata de Assembleia geral, Relação nominal dos dirigentes, Certidão conjunta de débitos e tributos mobiliários, CND, CNDT, FGTS/CRF, CADIM, Certificado de entidade benficiante de Assistência Social e comprovantes de experiência. Envelope 2: Instituto Nova União da Arte, CNPJ 07.676.917/0001-50: Contendo Plano de trabalho assinado pelo presidente da organização com 162 páginas. Apresentou Certificado COMAS, CMDCA, Certificado de matrícula SMADS e comprovantes de experiência. Envelope 3: Instituto Social Dalva Rangel, CNPJ 16.651.882/0001-95: Contendo Plano de trabalho assinado pelo presidente da organização com 40 páginas. Apresentou 02 (Duas) Atas da Assembleia da OSC, Declaração referente ao CEBAS, CENTS, COMAS, Relação nominal dos dirigentes, CNPJ, Declaração ficha limpa, CMDCA, CNEAS, Declaração de utilidade pública, CADIM Estadual e Municipal, CND E CNDT, Certidão conjunta de débitos mobiliários, FGTS, CRF, CRCE, Credenciamento SMADS, Certidão negativa de débitos do Estado, Certidão de débitos tributários não inscrita na dívida ativa do Estado, Certidão de ação trabalhista em tramitação processos físicos, Declaração inscrição ativa CMAS de Osasco, Curriculum da OSC, Comprovante de endereço da OSC e comprovantes de experiência. Envelope 4: MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente, CNPJ 73.386.070/0001-01: Contendo Plano de trabalho assinado pelo presidente da organização com 91 páginas. Apresenta Anexos dos módulos FIC, Anexo único sendo Plano de aplicação dos recursos da parceria, Pesquisa para escolha dos cursos – Guia Pronatec 2016, Certificado de matrícula, Declaração referente ao CEBAS, Inscrição COMAS, CMDCA, CRCE, CENTS, CNEAS, Relação nominal dos dirigentes, Anexos II, III, IV e V do Edital, Declarações de reconhecimento de práticas e de experiência da OSC. Tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, por ordem de entrega de proposta. Sra. Roseli Mota da Fundação Comunidade da Graça, não havendo manifestação. Sr. Valdeci Câmera e Sr. Antonio Hermes de Sousa do Instituto Nova União da Arte, não havendo manifestação. Sra. Kheara Marques Vieira e Sr. Kauê Araujo do Nascimento do Instituto Social Dalva Rangel, não havendo manifestação. Sr. Welton Rodrigues da Silva do Moca – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente, não havendo manifestação. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos: Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado, informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível

a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Foi informado que caberá recursos e contrarrazões contra a deliberação da comissão de seleção, se for o caso conforme artigo 14 da IN/02/SMADS/2024.

Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marilene Caetano Raimundo e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes.

Marilene Caetano Raimundo, presidente Andrea L. Santos

~~Patrícia~~

Patrícia Patrícia Patrícia Patrícia Patrícia Patrícia

Patrícia Patrícia Patrícia Patrícia Patrícia Patrícia